



DECLARAÇÕES SAMS/QUADROS PARA EFEITOS DE IRS

Pedido de números de Contribuinte em falta

Para a emissão das **Declarações do SAMS/QUADROS para efeitos de IRS relativo a 2013 é obrigatório o nº de contribuinte**, pelo que solicitamos que nos informe do **respectivo Número de Identificação Fiscal (NIF) de cada um dos seus Beneficiários** (cônjuge, ascendentes ou descendentes), para que possamos emitir as respectivas Declarações para efeitos de IRS com as despesas de saúde devidamente identificadas por beneficiário.

Esta necessidade insere-se nos termos do **Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares** e da Portaria n.º 365/2013, de 23 de Dezembro, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 248, tendo os sujeitos passivos de apresentar anualmente uma declaração de modelo oficial relativa aos rendimentos do ano anterior.

Para o devido efeito, agradecemos que **utilize os contactos que dispomos para si:**

Serviço de Apoio ao Sócio (SAS)

- telefone directo: **21 358 18 51**;
- e-mail: **sas@snqtb.pt**
- Linha Azul SNQTB: **808 22 96 83**

Pode ainda consultar o **Portal do Sócio do SNQTB** através do *site* "www.snqtb.pt" e consultar os dados de que dispomos na nossa Base de Dados devendo **informar-nos das actualizações** que considere pertinentes.

Informamos que a Declaração também será disponibilizada no Portal do Sócio, podendo ser (re)impresa.

O Conselho Directivo do SAMS/QUADROS solicita que nos **informe dos números de contribuinte em falta**, impreterivelmente, **até ao próximo dia 31 de Janeiro de 2014**.

Gratos pela sua colaboração, apresentamos cumprimentos,

Lisboa, 10 de Janeiro de 2014

O CONSELHO DIRECTIVO